

**PROJETO DE DECRETO APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 26/04/2016**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

Dispõe sobre aprovação de contas

DIJALMA DALLA BERNARDINA, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica acatado integralmente o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, e conseqüentemente aprovadas as contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2.012.

Art. 2º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Sarutaiá

Em, 27 de abril de 2016.

DIJALMA DALLA BARNARDINA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.